

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Paracatu - PRESERV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HEBERTON DA SILVA TOLENTINO**, matrícula 9814372-0 comissionado no cargo Assessor Jurídico do Preserv, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, para gozo a 05/10/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2025.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de setembro de 2025


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

